



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 052/2018
De: 04 Setembro de 2018

“Fica estabelecido novo horário de funcionamento e atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido novo horário de funcionamento e atendimento ao público na Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável que passará ser das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal